

**RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 02.18.560**

Nos termos do *caput* do art. 25 da Lei 8.666/93 e conforme parecer jurídico constante dos autos, reconheço a situação de inexigibilidade de licitação para contratar com o jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais para viabilizar a publicação da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26/04/2018.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2018.



Pedro Meneguetti  
Diretor-Presidente  
PBH ATIVOS S/A